



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.282/2013

De 18 de novembro de 2013.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE
CÂNCER - APPC.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO
PATOENSE DE APOIO AO PORTADOR DO CÂNCER – APPC**, CNPJ Nº
18.044.219/0001-58, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 18 de novembro de 2013.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publicado no J. O. P. E.

Em, 19 / 11 / 13



Funcionário